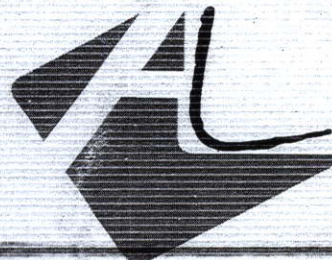


Encaminhado por Ofício nº  
1034/05 / 13/10/2005  
 em 13/10/2005  
*[Handwritten signature]*



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**LEGISLANDO COM O POVO**

**VETADO**  
 Mensagem nº 005/05-6  
 Parecer  Total   
 Leitura em 09/11/05  
 Enc. p. Comissão de CPR  
 Em 10/10/05  
 Votação em 19/04/06  
 Mantido   Rejeitado

Autor: DEPTª ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AL.

Data: 07 / 06 / 2005.

Protocolo n.º 0822/05.

Assunto: Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional, e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Leitura: 09/06/05:

44ª S. Ord.

Outras Leitura: \_\_\_\_\_

COMISSÕES PERMANENTES					
Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	___/___/___			
COF	Secretário Geral	___/___/___			
CEC	Secretário Geral	___/___/___			
CIE	Secretário Geral	___/___/___			
CDH	Secretário Geral	___/___/___			
CAS	Secretário Geral	___/___/___			
CAM	Secretário Geral	___/___/___			

OBS.: \_\_\_\_\_





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de **Lei nº. 0030/05-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
José Arcângelo Campelo Nascimento  
Diretor Legislativo



EM BRANCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 07 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_  
Presidente



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Projeto de Lei n° 0039/05.
2. cópia da Ata n° 44, 50, 09.06.05.
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 10/06/05

Dastehe



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS



PROJETO DE LEI Nº 0030 /2005



*Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional, e dá outras providências.*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Amapá, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam os órgãos da administração pública, direta, indireta e fundacional dos Três Poderes do Estado obrigados a prevenir, a coibir e, quando for o caso, a apurar a prática de assédio moral contra servidor público ou por ele cometido contra outro servidor ou usuário de serviço público, nos termos desta lei.

**Artigo 2º** - Para fins do disposto na presente Lei, considera-se assédio moral toda ação repetitiva ou sistematizada, praticada por agente e servidor de qualquer nível que, abusando da autoridade inerente às suas funções, venha causar danos à integridade psíquica ou física e à auto-estima do servidor, prejudicando também o serviço público prestado e a própria carreira do servidor atingido, especialmente:

- I - determinando o cumprimento de atribuições estranhas ou de atividades incompatíveis com o cargo ou função que ocupa, ou em condições e prazos inexecutáveis;
- II - determinando ao exercente de funções ou cargos técnicos, especializados ou mesmo para os quais se exijam treinamento e conhecimentos específicos, a execução de atividades triviais;
- III - apropriando-se do crédito de idéias, propostas, projetos ou de qualquer trabalho de outrem.

**Parágrafo único** - Considera-se também assédio moral as ações, gestos e palavras que impliquem:

- I - em desprezo, ignorância ou humilhação ao servidor, que o isolem de contatos com seus superiores hierárquicos e com outros servidores, sujeitando-o a receber informações, atribuições, tarefas e outras atividades somente através de terceiros;
- II - na sonegação de informações que sejam necessárias ao desempenho de suas funções ou úteis a sua vida funcional;
- III - na divulgação de rumores e comentários maliciosos, bem como na prática de críticas reiteradas ou na de subestimação de esforços que atinjam a dignidade do servidor;
- IV - na exposição do servidor a efeitos físicos ou mentais adversos, com prejuízo para o seu desenvolvimento pessoal ou profissional.

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROTOCOLO Nº 0822/05  
PROTOCOLO EM 07/06/05 HORÁRIO 12:10  
Servidor responsável Marilene Baia

ASSINATURA  
NOME COBRENÇA

Assimilada em Única Discussão  
Em 07/06/05  
Presidente



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS**



**Artigo 3º** - Todo ato resultante de assédio moral é nulo de pleno direito.

**Artigo 4º** - O assédio moral praticado por servidor de qualquer nível funcional passa a ser considerado infração grave, sujeitando o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por parte do superior imediato.

II - suspensão determinada por este, em caso de reincidência;

III - demissão, a bem do serviço público, em caso de reincidência da falta punida com suspensão.

§ 1º - Na aplicação das penalidades serão considerados os danos que dela provierem para o servidor e para o serviço prestado ao usuário pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

§ 2º - A advertência será aplicada por escrito nos casos que não justifiquem imposição de penalidade mais grave.

§ 3º - A suspensão será aplicada em caso de reincidência de faltas punidas com advertência.

§ 4º - Havendo conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, em montante ou percentual calculado por dia, à base dos vencimentos, remuneração ou subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

§ 5º - A demissão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com suspensão.

**Artigo 5º** - Por provocação da parte ofendida, ou de ofício por autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, será promovida sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo.

**Parágrafo único** - Parágrafo único - Nenhum servidor poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento ou ser sancionado por ter testemunhado atitudes definidas neste artigo ou por tê-las relatado.

**Artigo 6º** - A prática do assédio moral será comprovada mediante processo administrativo-disciplinar, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, sob pena de nulidade.

**Artigo 7º** - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo para garantir sua execução.

**Artigo 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 07 de junho de 2005.

**ROSELI MATOS  
DEPUTADA ESTADUAL**



**EM BRANCO**



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS**



**JUSTIFICATIVA**

O assédio moral caracteriza-se pela submissão dos trabalhadores ou servidores a situações de constrangimentos e humilhações repetitivas e prolongadas no seu ambiente de trabalho. Esta prática condenável é mais comum em relações hierárquicas autoritárias, responsáveis por atitudes e condutas negativas, anti-éticas do chefe em relação ao seu subordinado.

Entre outras deteriorações das relações de trabalho, destacamos a exigência de tarefas com prazos impossíveis, a sobrecarga de trabalho, o desvio de função, a sonegação de informações de forma insistente; a perseguição associadas à nacionalidade, orientação sexual, gênero, raça e o próprio assédio sexual.

A vítima é hostilizada, inferiorizada e desacreditada diante dos colegas de trabalho. Em consequência desta agressão, a vítima fragiliza-se e abala-se nos aspectos psíquico e emocional, prejudicando seu desempenho pessoal e profissional. Por sua vez, os colegas de trabalho rompem os laços afetivos com a vítima, seja por medo e vergonha, seja por competitividade e individualismo. Assim, surge o risco de ser instaurando no ambiente de trabalho um "pacto" de tolerância e de silêncio coletivo.

A Organização Mundial do Trabalho (OIT) registra que pelo menos 12 milhões de europeus sofreram assédio moral. No Brasil, freqüentemente são registrados casos de assédio moral em matérias veiculadas pela imprensa e em queixas feitas formal ou informalmente por trabalhadores e trabalhadoras. Estudo realizado em 97 empresas dos setores químico, plástico e de cosméticos do estado de São Paulo, revelou que, de 2.072 entrevistados, 870 deles (42%) relataram terem sido humilhados no trabalho.

Pesquisas feitas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo revelam que 65 por cento das vítimas deste abuso são mulheres, e cremos que no restante do País, inclusive em Pernambuco, o percentual seja parecido. Em vários estados do País, como em São Paulo, Rio Grande do Sul, já foram aprovadas leis que visam coibir o abuso do assédio moral. O Estado do Amapá precisa integrar esta frente de luta em favor dos trabalhadores, especificamente no nosso caso, dos servidores públicos estaduais.

Portanto, urge adotarmos limites legais que preservem a integridade física e mental dos indivíduos, sob pena de perpetuarmos essa afronta nas relações de trabalho. Para enfrentarmos de frente o problema do assédio moral precisamos ampliar esta discussão, há pouco tempo limitado aos consultórios de psicólogos, tratá-la no universo do trabalho e instituir mecanismos legais que visem coibir esta prática abusiva.

**ROSELI MATOS  
DEPUTADA ESTADUAL**



**EM BRANCO**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 44ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia nove de junho  
de dois mil e cinco.

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Paulo José**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, e Secretaria do Deputado **Jorge Souza**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 0007/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2006 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0030/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências; **Requerimento nº. 0270/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado redução da carga tributária ICMS em 50% para as empresas de transportes de cargas que atendem os municípios não beneficiados com asfaltamento da BR-156, durante o período invernos; **Requerimento nº. 0271/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo a este Poder Legislativo realização de sessão itinerante deste Parlamento em Laranjal do Jarí, no segundo semestre do corrente ano; **Indicação nº. 0170/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, indicando ao Prefeito de Macapá a elaboração de projeto visando à revitalização do espaço da Feira do Pacoval; **Indicação nº. 0171/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, indicando ao Prefeito de Macapá a construção de uma ponte em madeira, no local chamado de Bueirinho, próximo ao muro do Infraero no limite dos Bairros Pacoval e São Lázaro; **Indicação nº. 0172/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando à Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU a instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Rua Leopoldo Machado com a Avenida Feliciano Coelho, no Bairro do Trem; **Indicação nº. 0173/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a correção asfáltica (tapa buracos) nas ruas e avenidas do Bairro do Trem; **Indicação nº. 0174/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de limpeza, retirada de entulhos, capina, correção asfáltica em todas as ruas e avenidas do Bairro Renascer; **Indicação nº. 0175/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Superintendente do IBAMA/AP a viabilidade de comercialização da matéria prima do cipó títica; **Indicação nº. 0176/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando à Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU a instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Rua Hamilton Silva com a Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, no Bairro Central; **Indicação nº. 0177/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando à Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU a instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Jovino Dinoá com a Avenida Mendonça Júnior, no Bairro Central; **Ofício nº. 49/05**, da Associação de Mulheres do Bairro Nova Esperança, solicitando uma audiência



EM BRANCO

*20/06/05*



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pública, com objetivo de consolidar uma aliança para a construção de projeto de políticas públicas de inclusão do gênero; **Comunicado AL000229/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Estado da Educação, Programa PNAE, no valor de R\$ 357.321,60; **Comunicado AL000230/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Estado da Educação, Programa PANC-PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.489,50; **Comunicado AL000231/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Estado da Educação, Programa PANI – PNAE INDÍGENA, no valor de R\$ 24.760,50; **Comunicado AL000232/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Estado da Educação, Programa PNATE, no valor de R\$ 67.573,27; **Ofício Resolução nº 0004/05-CMSN**, da Câmara Municipal de Serra do Navio, criando a Comissão Especial de Acompanhamento de todos os processos referentes aos Bens móveis e imóveis deixados pela extinta ICOMI, que tramitam nos órgãos federais e estaduais. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Zezé Nunes solicitou Voto de Congratulações as Senhoras Vera Lúcia Cardoso Ferreira, Iracema da Silva, Sheila Trícia Guedes Pastana e aos Senhores José Carlos de Paula e Robson Materko pelo empenho com que defendiam as causas do meio ambiente. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Dalto Martins discorreu sobre as dificuldades que vinham sendo enfrentadas pelos cidadãos que trabalhavam efetuando fretes para os demais municípios do Estado, sobretudo devido à situação em que se estão as estradas. Solicitou do governador que reduzisse a alíquota do ICMSA para esses trabalhadores, principalmente no período de inverno. Falou que vinha acompanhando a obra do Pronto Socorro, evidenciando que o ritmo dos trabalhos era muito bom. O Deputado Paulo José manifestou seu contentamento em ter a Deputada Mira Rocha nas hostes do PTB. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Mira Rocha informou seu desligamento do PL e seu ingresso no PTB, convidando seus pares para uma comemoração pelo evento no próximo sábado, dia 11/06/05. Por sua vez, o Deputado **Randolfe Rodrigues** teceu comentários sobre a crise política que vivia o Brasil. Falou que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tinha oportunidade de aproveitar a crise para reverter o jogo contra a corrupção. Disse que a história do PT foi alicerçada no combate à corrupção e em prol da ética, o que fortalecera o partido ao longo dos anos e levava à eleição do Presidente Lula. Reafirmou que o PT teria que ser o primeiro a apoiar a criação de CPI's para apurar as denúncias que vinham sendo levantadas, envolvendo nomes de membros do PT, a fim de lhes aplicar a devida sanção. Ressaltou que não deveriam ser punidos aqueles que haviam tido a coragem de manifestar favorável à CPI. Discorreu acerca da inspiração que Lula tivera, como modelo, para nortear sua administração. Disse acreditar que os rumos do governo ainda poderiam mudar para um governo com a maioria do povo. Mencionou o nome do novo candidato à Presidência do PT nacional, o qual viria ao Estado no próximo dia 18 de junho. Falou que o PT fora eleito para mudar o poder e não ser mudado pelo poder. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual louvou ao Deputado Randolfe Rodrigues pela dignidade em assumir que seu partido enfrentava dificuldades. Evidenciou que o momento de análise política por qual passava o país advinha da pressão da opinião pública. Ao concluir seu discurso, o Deputado Randolfe Rodrigues disse que o PT escolhera governar com juro altos, continuando a pagar com o "sangue" do povo brasileiro os investimentos em educação, saúde. Posteriormente, o Deputado **Jorge Souza** comentou a respeito de fatos ocorridos durante a semana, Municípios isolados devidos a grandes atoleiros e para piorar ainda mais a situação de transportes no Estado, a empresa R Medellin, teria paralisado a ferrovia por falta

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de repasse por parte do Governo do Estado. Tal fato ocasionou aos produtores que teriam vindo à Macapá comercializar seus produtos um grande problema, pois os mesmos não conseguiam voltar a seus lares, deixando muitas famílias aguardando sua chegada. Criticou a politicagem que havia se instalado no Estado por parte do Governo Estadual, em trazer notícias infundadas à população. Mencionou que através do programa "Luiz Mello Entrevista", ouvira o Deputado Dalto Martins dizer que o Governo do Estado não havia feito o repasse para a Empresa R. Medellín por não haver nenhum contrato firmado com a referida Empresa. Lamentou que enquanto nada fosse feito quem estava sofrendo com esta situação era a população. Ratificou a urgente necessidade de se convocar o Secretário dos Transportes do Estado para vir a esta Casa de Leis prestar esclarecimentos sobre a real situação das Estradas do Estado, bem como os repasses destinados ao Estado. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Alexandre Barcellos convidou a todos os presentes para convenção do PSL, no dia 11/06/05 às 09:00 horas. Esclareceu que para as próximas eleições o partido não estaria lançando candidatos ao Governo do Estado, mas sim à Prefeitura Municipal. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi constatada a inexistência de "quorum" para dar continuidade à deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e confirmada a falta de "quorum", a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e cinco.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: *Allyson*  
- Top center: *Explicado*  
- Top right: *el*  
- Middle left: *Record*  
- Middle center: *Ed. R.*  
- Middle right: *Leuth*  
- Bottom center: *Record*  
- Bottom right: *el*



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**Projeto de Lei Nº 0030/05-AL**

TERMO DE JUNTADA  
Foi juntado nesta data dos

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº. 0030/05-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.
- 02 – COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA HUMANA, DE GENERO, ASSUNTOS INDIGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CIRANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CDH.

Macapá – AP, 09 de junho de 2003.

\_\_\_\_\_  
Presidente



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0635/05-Stele.
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 14/06/05

*Darlefe*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0635/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
14/06/2005


**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0009/05-GEA	Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0030/05-AL	Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0031/05-AL	Dispõe sobre o parcelamento de débitos, referentes a multas de trânsito e outros encargos referente à remoção e estadias de veículos no pátio do DETRAN/AP, conforme específica, e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

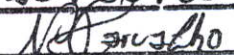
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**NESTA**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

15/06/05



Marcia Belong Gargalhos  
Funcionária Mat. 000552-1



EM BRANCO






ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0030/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 15 de junho de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente **PL.** ao Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 21 de junho de 2005.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de junho de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0030/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 21 de junho de 2004.

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0079 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



<b>Parecer nº 0079/05-CJR-AL</b>	
<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0030/05-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputada Roseli Matos
<b>EMENTA:</b> VEDA O ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado Alexandre Barcellos

Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em 04/10/05  
Presidente

### I - HISTÓRICO

Veio à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CJR, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 0030/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, vedando na administração pública estadual, direta, indireta e fundacional, o assédio moral, para o qual fui designado como relator.

O assédio moral não é um assunto novo. A CLT, desde 1943, prevê, como motivos de rescisão indireta (rescisão de iniciativa do empregado por culpa do empregador), que podem ser invocados para respaldar eventual ação indenização por assédio moral, duas hipóteses de falta grave do empregador: quando forem exigidos serviços superiores às forças do empregado, proibidos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato (artigo 483, alínea "a"), e quando o empregado for tratado pelo empregador ou por seus superiores com rigor excessivo (artigo 483, alínea "b").

Vários Estados, entre os quais, o Estados do Rio de Janeiro, e alguns Municípios do País, já adotaram em seus ordenamentos jurídicos, leis que regulam o assédio moral e suas sanções. No Rio de Janeiro existe a Lei nº 3921, de 23 de agosto de 2002, que trata dessa matéria.

Existe inclusive, projeto de lei na esfera federal, objetivando introduzir no Código Penal Brasileiro pena de detenção e multa àquele que se enquadrar nessa prática abusiva.

Em sendo assim, não vislumbro qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no Projeto, ora em análise, pois, permite, ainda, que o indivíduo que sofre assédio moral, reaja e busque mecanismos de contenção e



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovação em Única Discussão

Em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente

**EM BRANCO**




repreensão a esse tipo de abuso ao trabalhador, funcionário público.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Ante todo o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de  
Lei.

É o Parecer, smj.

  
**Deputado Alexandre Barcellos**  
Relator



EM BRANCO

*[Handwritten signature]*



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléa Legislativa, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0030/2005-AL.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

  
Deputado PAULO JOSÉ  
PL

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado JOEL BANHA  
PT

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 11



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0055/05-CJR-AL

Macapá-AP,  
10 de agosto de 2005.

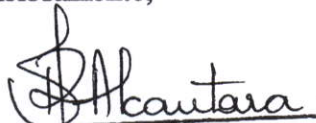
Senhor Secretário,

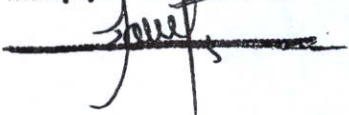
Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0076/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI COMPL	0001/05-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a estabelecer a cobrança de taxa pela utilização de serviços de segurança pública em eventos privados na forma do inciso II, do Art. 166 da Constituição do Estado do Amapá e dá outras providências.
0079/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0030/05-AL	Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências.
0075/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0033/05-AL	Altera e acrescenta o Parágrafo único ao Art. 4º, da Lei nº 0399, de 22/12/1997 que instituiu o Prog. de Remuneração Variável no âmbito da Secretaria de Est. da Saúde e órgãos vinculados e estabelece o adicional de desempenho-SUS e dá outras providências

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP  
Recebi a 2ª Via  
Macapá, 10 de 08 de 05  


Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0839/05-Sete
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 11/08/05  
Dagtefe



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0839/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
11 DE AGOSTO DE 2005.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0030/05-AL	Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

**PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM**  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH

**NESTA**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenação Geral das Comissões Recebi o original em: 11/08/2005 A. Pereira 09:40h Página 1
--



EM BRANCO





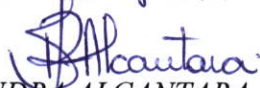
**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor - CDH**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. N° 0030/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2005.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente **PL.** ao Deputado **MANOEL MANDI**, para relatar a matéria.


Macapá-AP, 16 de agosto de 2005.

  
**Deputada ROSELY MATOS**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2005.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**RECEBIMENTO**

Recebi o presente **PL. nº 0030/05-AL**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2005.

*Manoel Mandi*  
**Deputado MANOEL MANDI**  
**Relator**

**TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL.** com Parecer.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2005.

*Manoel Mandi*  
**Deputado MANOEL MANDI**  
**Relator**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntada do **PARECER Nº 0006 /05-CDH-AL**, da lavra do Deputado **MANOEL MANDI**.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2005.

*Sandra Alcantara*  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



Estado do Amapá  
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS  
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 04/10/05

Presidência



## Parecer nº 0006/05-CDH/AL

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 030/05 -AL	<b>AUTOR:</b> Deputada: ROSELI MATOS
<b>EMENTA: VEDA O ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado: MANOEL MANDI

### I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0030/05-AL, de autoria do Deputada Roseli Matos, vedando o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, indireta e fundacional, para o qual fui designado como relator.

O Presente Projeto de Lei visa tão somente reforçar o que a Legislação Federal já introduziu no Código Penal Brasileiro, pena de detenção e multa àquele que se enquadrar nessa prática abusiva.

A proposta foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação desta Casa, que apresentou os dispositivos legais para que a matéria tivesse tramitação normal.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria apresentada tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

### II – VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

  
**Deputado Manoel Mandi**  
Relator

Assessoria Jurídica do Estado de Alagoas  
Aprovação Única Discussão  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**EM BRANCO**

*Handwritten signature*



**Estado do Amapá**  
**Assembléia Legislativa**

**COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH**



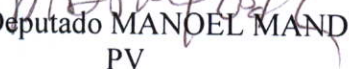
### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0030/05-AL.

Macapá – AP, de de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputada ROSELI MATOS  
PRESIDENTE

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

Deputado ROBERTO GÓES  
PTB

  
Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
PSDB

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB

#### VOTOS CONTRA

Deputada ROSELI MATOS  
PRESIDENTE

Deputado MANOEL MANDI  
PV

Deputado ROBERTO GÓES  
PTB

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
PSDB

Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB





**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia do ofício nº 0087/05-CD
- 2. - 1 -
- 3. " "
- 4. " "

Macapá-AP, 07/09/05

*Dasteje*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DO GÊNERO,  
ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Ofício nº  
0087/05-CDH-AL

Macapá-AP,  
06 de setembro de 2005.

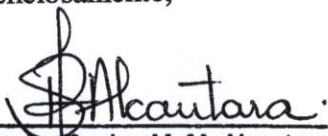
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0006/05-CDH-AL	PROJETO DE LEI	0030/05-AL	Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

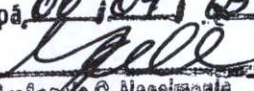
  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a 1ª Via  
Macapá, 06/09/05 12:00  
  
José Arcangelo C. Nascimento  
Diretor Legislativo



1931

20/10/1931

**EM BRANCO**



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AL**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0030/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 07 de setembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AJ

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Folha de Votação, Parecer nº 0079/05 CSR
2. Folha de Votação, Parecer nº 0006/05-CPH
3. Cópia da Ata nº 79, S.O. 04.10.05
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 05/30/05

*Dasilene*



SESSÃO Nº	CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA	/	/2005
VOTAÇÃO DO: <i>Parcer n° 0079/05 - EGR/AL, referente ao Projeto de Lei n° 0030/05 - AL</i>					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB				X	
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)				X	
JACI AMANAJÁS PPS	X				
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)					
JORGE SALOMÃO PFL	X				
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X				
KAKÁ BARBOSA PT do B	X				
LUCAS BARRETO S/P	X				
MANOEL MANDI PV	X				
MIRA ROCHA PTB				X	
OCIVALDO GATO PL	X				
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X				
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)				X	
RANDOLFE RODRIGUES PT	X				
RICARDO SOARES PT do B	X				
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)				X	
ROSELI MATOS PC do B	X				
RUY SMITH PSB	X				
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X	
ZEZÉ NUNES PV	X				



EM BRANCO



SESSÃO Nº	CONTROLE DE VOTAÇÃO	DATA	/	/2005
VOTAÇÃO DO: <i>parecer nº 0006/05 - CDH/AL, referente ao Projeto de Lei nº 0030/05 - AL</i>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Secreta <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada				
DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO S/P	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)				X
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X
ZEZÉ NUNES PV	X			

  
 1º SECRETÁRIO



**EM BRANCO**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

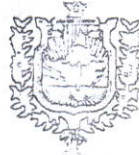
Ata da 79ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e cinco.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Jorge Amanajás**, Vice-Presidência do Deputado **Paulo José** e Secretaria do Deputado **Ocivaldo Gato**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº. 0408/05-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviço de iluminação pública na Avenida Pequena Passarela Saúde Pimentel, entre as ruas Claudomiro de Moraes e Remo Amoras, no Bairro dos Congós; **Requerimento nº. 0409/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, o abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde de Ipixuna Miranda, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0410/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo a prorrogação do prazo para apreciação do Relatório Final da CRC, para a data de 04 de novembro do corrente ano, pelos motivos que especifica; **Requerimento nº. 0411/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a substituição das luminárias queimadas do Parque do Araxá; **Requerimento nº. 0412/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Ana Maria Gomes da Costa, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº. 0413/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a iluminação pública em toda a extensão do Canal do Beiril; **Requerimento nº. 0414/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-estrutura, a construção de mais um bloco de enfermaria na Unidade Mista de Tartarugalzinho; **Requerimento nº. 0415/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-estrutura a reforma e a ampliação da Escola Estadual Reisalina Ferreira Tomás, no Município de Tartarugalzinho; **Indicação nº. 0258/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público na Comunidade de Ipixuna Miranda, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Indicação nº. 0259/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço limpeza, aterro, pavimentação asfáltica e manutenção da Avenida Aimorés, entre as ruas Professor Tostes e o Canal do Beiril, e a construção de uma ponte no referido Canal; **Indicação nº. 0260/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o serviço de asfaltamento da Rua Ramos, no Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº. 0261/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o serviço de asfaltamento da Avenida Alexandre Ferreira da Silva, no



EM BRANCO





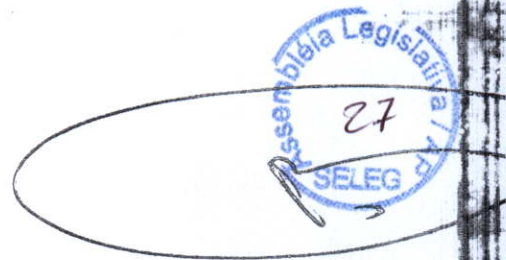
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº. 0262/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o serviço de asfaltamento da Rua Ana Maria Gomes da Costa, no Bairro Novo Horizonte; **Moção nº. 0005/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, aplaudindo o Deputado Federal Aldo Rebelo, pela honrosa vitória ao máximo de Presidente da Câmara dos Deputados. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou inversão da pauta para a Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0051/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que torna obrigatório a contratação de pessoas com deficiência causada por acidente de trânsito como instrutores nos cursos de reciclagem de condutores de veículos, previsto no Código Nacional de Trânsito. Foram lidos o Parecer nº. 0017/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, e o Parecer nº. 0001/05-CDH/AL, de autoria da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões do Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cuja Relatora foi a Deputada Roseli Matos, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Miram Rocha e Francisca Favacho. **Projeto de Lei nº 0030/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº. 0079/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer nº. 0006/05-CDH/AL, de autoria da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões do Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Miram Rocha e Francisca Favacho. **Projeto de Lei nº 0033/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que altera e acrescenta o Parágrafo único ao Art. 4º, da Lei nº. 0399, de 22/12/1997, que institui o Programa de Remuneração Variável no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e órgãos vinculados e estabelece o adicional de desempenho - SUS e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº. 0075/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o Parecer nº. 0025/05-COF/AL, de autoria da Comissão Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentárias, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, e o Parecer nº. 0014/05-CIE/AL, da Comissão de Administração Pública, Transportes e Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Jorge Salomão, sendo todos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. **Projeto de Lei nº 0050/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o dia 1º de outubro como o "Dia Estadual do Vereador" e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0107/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após discussão, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em seguida, foram deliberados no 1º Bloco os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº. 0388/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma passarela em madeira com aproximadamente 100 (cem) metros, na Comunidade de São Sebastião distrito do Igarapé do Lago, no Município de Santana; **Requerimento nº. 0389/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura de Macapá para o asfaltamento da Avenida José Gomes de Bezerra, no Bairro Nova Esperança; **Requerimento nº. 0390/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma Escola, no Conjunto das Pedrinhas (novo); **Requerimento nº. 0391/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado policiamento ostensivo na área do Conjunto Habitacional "Irmãos Platon", situado em frente à Penitenciária do Estado; **Requerimento nº. 0392/05-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição do posteamento, no Bairro Jardim de Deus em Santana; **Requerimento nº. 0393/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Santana, para recuperação da camada asfáltica da Avenida Cláudio Lúcio Monteiro; **Requerimento nº. 0394/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado do Amapá que autorize o Departamento de Trânsito a instalação de um semáforo de advertência no cruzamento da Avenida Maria Colares com a Rua Salvador Diniz, no Município de Santana; **Requerimento nº. 0395/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a instalação de um semáforo de advertência no cruzamento da Rua Adálvoro Cavalcante com a Avenida Princesa Isabel, no Município de Santana; **Requerimento nº. 0396/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação a doação de 02 (dois) computadores para montagem de um pequeno laboratório de informática na Escola Estadual de Ipixuna Miranda, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0397/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Avenida José Maria Pereira Cardoso, no Bairro Infraero I. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. **Requerimento nº. 0398/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Rua Josefa Banha, no Bairro Infraero I; **Requerimento nº. 0399/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas da Rua Pedro Wilson Penafort, no Bairro São Lázaro; **Requerimento nº. 0401/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que requer ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde. Que sejam disponibilizados três médicos, sendo um clínico geral, um pediatra e um dentista, para atenderem os produtos rurais e seus familiares nos dias de feira do produtor, nes



EM BRANCO





Assembleia Legislativa  
28  
SELEG

## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Bairros do Buritizal e Pacoval. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em seguida foi votado em destaque o **Requerimento nº. 0400/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que reitera o Requerimento nº. 0297/03, de 06/06/2003, que solicita providência para a reforma geral da Escola Lourimar Simões Paes, localizada no Município de Cutias do Araguari, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em **Questão de Ordem** o Deputado Manoel Mandi registrou a presença do Presidente da Câmara de Calçoene, o Vereador Mário. Em seguida foram deliberados: **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Edinho Duarte ao Senhor Carlos Marques, pela nova programação da Rádio Difusora de Macapá, privilegiando os valores da nossa terra; o qual, submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho; **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Dalto Martins ao Doutor Paulo César, por assumir a Delegacia Geral de Polícia; o qual, submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes; **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Edinho Duarte a Senhora Ivone Miranda, pelo trabalho que vem desempenhando à frente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa; o qual, submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Em seguida o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Paulo José. Iniciada a **Comunicação de Oradores** o Deputado Dalto Martins, reportou-se a problemas ocorridos no Município de Calçoene, onde toda semana aparecem na praia do Goiabal, golfinhos e baleias mortas. Disse que estava preocupado com o fenômeno, por não ter conhecimento da causa para o fato acontecido. Falou que havia necessidade do Governo do Estado enviar técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, bem como outros órgãos ligados ao meio ambiente, para análise e estudos no local. Falou sobre o incêndio ocorrido no Município de Serra do Navio, o qual ocasionara grandes transtornos à população moradora do local. Disse haver necessidade do Governo do Estado fiscalizar as empresas mineradoras instaladas nos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Teceu comentários acerca da necessidade de um abrigo ou dormitório para os enfermeiros e profissionais de saúde que trabalhavam nestes municípios. Criticou a fila que todos os dias se formava na frente do Hospital Geral do Estado, dizendo que a mesma era uma falta de respeito para com a população que necessitava de atendimento público. Disse que isto era reflexo da falta de gerenciamento e sensibilidade para com o ser humano. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, o qual disse que a situação piorava quando um morador do interior buscava atendimento, pois o custo para vir a capital era alto. Concedeu aparte à Deputada Roseli, a qual disse que havia reclamações por parte de pacientes que buscavam auxílio passagem para tratamento fora do Estado ao Governo do Amapá, os quais não estavam sendo atendidos há muito tempo. Lamentou a situação que se encontrava a Unidade Mista de Saúde de Santana, onde todos os aparelhos de ar-condicionado haviam sido retirados para manutenção. Questionou se não seria a falta de gerenciamento que levava o setor da saúde ao caos que se encontrava. Finalizando seu discurso, o Deputado Dalto Martins reafirmou que a fila em frente ao Hospital Geral era uma falta de sensibilidade para com o ser humano. Por sua vez,



EM BRANCO





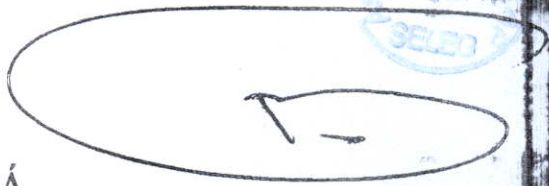
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Ruy Smith mencionou o discurso do Deputado Dalto Martins, quanto à questão da saúde. Referiu-se ao Requerimento nº. 0401 de autoria do Deputado Roberto Góes pedindo a disponibilidade de médicos para atender os produtores rurais e suas famílias nos dias de feira. Falou que, se a saúde, num âmbito geral estava um desastre, imagine a assistência ao cidadão do campo. Falou das várias ações de saúde nos municípios, que segundo o Deputado Ruy Smith, era um reflexo do caos no setor. Disse que tais caravanas de saúde se valiam para outros interesses particulares. Nesse momento o Presidente mencionou a presença do Senhor Valdeci Garcia Ribeiro, que se encontrava no plenário da Casa. Retomando o seu discurso, o Deputado Ruy Smith falou que já estava longe o tempo em que a sociedade aceitava calada práticas suspeitas. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, o qual falou de sua visita ao Pronto Socorro, constatando as dificuldades da população. Falou que, em relação às caravanas da saúde, as mesmas continuariam a ocorrer, pois era muito difícil de implantar em todo o Estado o atendimento que a população necessita e merece. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos que falou sobre as pessoas que a procuravam na expectativa de que ela resolvesse os problemas que eram da responsabilidade do Poder Executivo. Disse que a área rural do Estado estava desassistida, que deveria haver alternativas para que os problemas da saúde pudessem ser resolvidos. Falou que o papel do Parlamentar era o de pedir, exigir a responsabilidade do Governo. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith falou da expulsão, segundo ele, dos médicos cubanos. Falou sobre as seis mil famílias que se encontravam sem assistência médica na área rural do Estado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues que mencionou vários problemas que vinham ocorrendo com o serviço da saúde no Estado. Disse que julgava a situação como um caso de calamidade pública. Em Questão de Ordem, o Deputado Dalto Martins registrou a presença do ex-deputado Estadual Jarbas Gato; o Deputado Manoel Mandi registrou as presenças dos Vereadores do PV, Vereador Piaba do Município de Calçoene, Vereadora Beta, Vereadora Boneca e Vereadora Odete do Município de Laranjal do Jarí. Posteriormente, o Deputado Manoel Mandi disse que falaria em outro momento sobre a questão da fila do Hospital Geral. Lamentou a situação em que se encontrava a comunidade de água Branca do Cajari, cuja única escola se encontrava em situação calamitosa, sem merenda, sem transporte, e precisando de reformas emergenciais. Solicitou ao Presidente da Casa para que intercedesse junto às Secretarias de Estado da Infra-estrutura, da Educação, e ao Governador do Estado para resolver o problema antes que o pior viesse a ocorrer. Disse que a situação das escolas do Vale do Jarí era precária, todas necessitando de uma resposta urgente por parte do Poder Público. Criticou a posição do Secretário de Estado da Educação por não acompanhar de perto, através de visitas nas Escolas do interior do Estado, as necessidades de cada uma. Logo após o Deputado Ocivaldo Gato discorreu sobre o discurso do Deputado Manoel Mandi. Questionou a questão da saúde. Falou sobre uma matéria veiculada na televisão, onde uma senhora, com uma criança nos braços, falava da falta de médicos. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que falou que havia médicos, mas que o Governo não os contratava. Disse que os interesses da população deveriam estar acima de quaisquer outros interesses. Retomando o seu pronunciamento, o Deputado Ocivaldo Gato falou da necessidade de se fazer funcionar os postos de saúde. Disse que enquanto os postos de saúde não estiverem funcionando, o problema da superlotação do Pronto Socorro também não seria resolvido. Disse que não adiantava a manifestação dos parlamentares se não houvesse a execução por parte do Poder Executivo. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi que informou que o Município de Laranjal do Jarí estava elaborando o seu Plano Diretor através da UNIFAP e que não poderia deixar de reconhecer a idoneidade

EM BRANCO



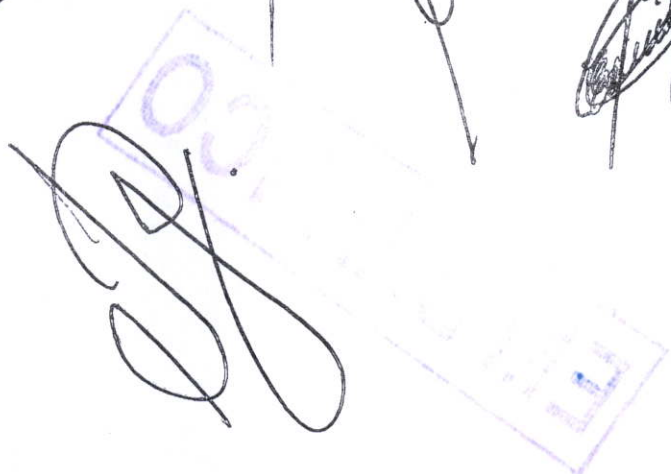
Assembleia Legislativa  
30  
SELEN



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

da Universidade Federal do Amapá. Em seguida o Deputado Ocivaldo Gato registrou a presença do Senhor Tom Sobral. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e nove minutos do dia quatro de outubro de dois mil e cinco.

*[Handwritten signatures and initials]*



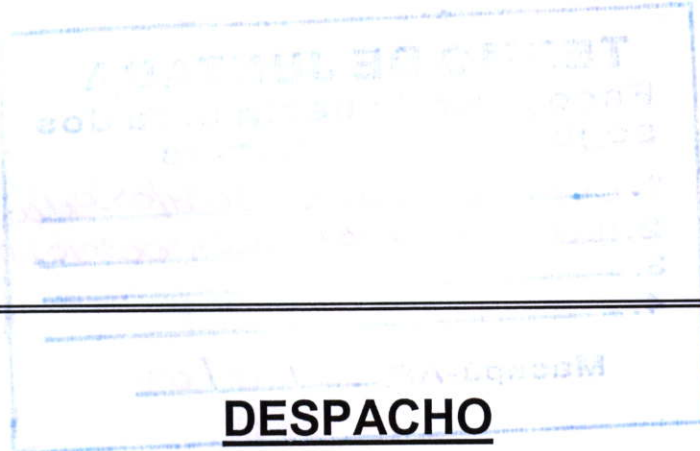
*[Handwritten signature]*  
Record to

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AL**



**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 5 de outubro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 1034/05-SELE
2. Redação Final P. de nº 0030/05-AL
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 04/10/05

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 1034/05-SELEG-AL.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2005.

*Senhor Governador,*

*Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0030/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências.*

*A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 04 de outubro de 2005.*

*Respeitosamente,*

Deputado **JORGE AMANAJÁS**  
*Presidente*



*Maria Denise dos S. Costa*  
Chefe do Setor de Com. Administrativo  
GABI/GOV

*Excelentíssimo Senhor*  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
*Governador do Estado do Amapá.*



EM BRANCO





Estado do Amapá  
Assembléia Legislativa



**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº. 0030/2005-AL.**  
**Autora: Deputada Roseli Rocha**

Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os órgãos da administração pública, direta, indireta e fundacional dos Três Poderes do Estado obrigados a prevenir, a coibir e, quando for o caso, a apurar a prática de assédio moral contra servidor público ou por ele cometido contra outro servidor ou usuário de serviço público, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - Para fins do disposto na presente Lei, considera-se assédio moral toda ação repetitiva ou sistematizada, praticada por agente e servidor de qualquer nível que, abusando da autoridade inerente às suas funções, venha causar danos à integridade psíquica ou física e a auto-estima do servidor, prejudicando também o serviço público prestado e a própria carreira do servidor atingido, especialmente:

I - determinando o cumprimento de atribuições estranhas ou de atividades incompatíveis com o cargo ou função que ocupa, ou em condições e prazos inexecutáveis;

II - determinando o exercente de funções ou cargos técnicos, especializados ou mesmos para os quais se exijam treinamento e conhecimentos específicos, a execução de atividades triviais;

III - apropriando-se do crédito de idéias, propostas, projetos ou de qualquer trabalho de outrem.

**Parágrafo único** - Considera-se também assédio moral as ações, gestos e palavras que impliquem:

I - em desprezo, ignorância ou humilhação ao servidor, que o isolem de contatos com os seus superiores hierárquicos e com os outros servidores, sujeitando-o a receber informações, atribuições, tarefas e outras atividades somente através de terceiros;

II - na sonegação de informações que sejam necessárias ao desempenho de suas funções ou úteis a sua vida funcional;

III - na divulgação de rumores e comentários maliciosos, bem como na prática de críticas reiteradas ou na de subestimação de esforços que atinjam a dignidade do servidor;

IV - na exposição do servidor a efeitos físicos ou mentais adversos, com prejuízos para o seu desenvolvimento pessoal ou profissional.

**Art. 3º** - Todo ato resultante de assédio moral é nulo de pleno direito.

**Art. 4º** - O assédio moral praticado por servidor de qualquer nível funcional passa a ser considerado infração grave, sujeitando o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por parte do superior imediato;

II - suspensão determinada por este, em caso de reincidência;

III - demissão, a bem do serviço público, em caso de reincidência da falta punida com suspensão.



Form with faint text and a signature line.

**EM BRANCO**



§ 1º - Na aplicação das penalidades serão considerados os danos que dela provierem para o servidor e para o serviço prestado ao usuário pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

§ 2º - A advertência será aplicada por escrito nos casos que não justifiquem imposição de penalidade mais grave.

§ 3º - A suspensão será aplicada em caso de reincidência de faltas punidas com advertência.

§ 4º - Havendo conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, em montante ou percentual calculado por dia, à base dos vencimentos, remuneração ou subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

§ 5º - a demissão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com suspensão.

Art. 5º - Por provocação da parte ofendida, ou de ofício por autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, será promovida sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo.

**Parágrafo único** - Nenhum servidor poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento ou ser sancionado por ter testemunhado atitudes definidas neste artigo ou por tê-las relatado.

Art. 6º - A prática do assédio moral será comprovada mediante processo administrativo-disciplinar, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, sob pena de nulidade.

Art. 7º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Chefe do poder Executivo para garantir sua execução.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2005.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador





**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Mensagem nº 00 51/05-GCM
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 08/11/05  
Dasilene



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

GVETO\_PROJETO 0030.MS1

MENSAGEM Nº 0051 /05-GEA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

**MANTIDO O VETO**

Em 19/04/06

\_\_\_\_\_  
Presidente

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0030/05 - AL**

**Senhor Presidente:**

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0030/05-AL**, de iniciativa parlamentar, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

Não obstante os louváveis propósitos que norteiam o Projeto de Lei em dotar o nosso Estado de uma legislação específica que trate do assédio moral na administração pública estadual, o projeto apresenta inconstitucionalidades que não podem ser desprezadas merecendo uma análise mais acurada por parte da Administração Estadual quanto a este aspecto.

**1) Da competência da União para legislar na matéria:**

Ao estabelecer conceitos de assédio moral, aplicação de penalidades e procedimentos de aplicação estas mesmas penalidades, o Projeto trata de matéria penal, de competência privativa da União, na forma do inciso I, do art. 22 da Constituição Federal:

**"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:**

**I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, especial e do trabalho;"**

Os entes federativos têm a obrigação constitucional de zelar pela Constituição Federal, na forma do art. 23, inciso I e, solarmente explicitada pelo constituinte amapaense, nos termos do art. 11, I, assim redigido:

WJ-

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1523/05

PROTOCOLO EM 08/11/05 HORÁRIO 09:57

Servidor responsável Marilene Baia

Nome/Sobrenome

Assinatura

MANTIDO O VETO

Em 11/11/05

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0051 /05-GEA ..... Fls. 02

**"Art. 11 - Compete ao Estado, em comum com a União e Municípios:**

**I - zelar pela guarda desta Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público".**

**2) Do vício de iniciativa:**

Por que trata de servidores públicos e da organização na administração pública, o Projeto fere a competência do Poder Executivo para o trato da matéria, porque é competência de cada Poder definir a forma de funcionamento da estrutura e seus servidores, dentro do âmbito de suas competências.

No que se refere ao Poder Executivo, é de competência privativa do Governador, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual a organização, na forma do inciso XXV do art. 119, da Constituição do Estado.

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V, do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre atribuições das Secretarias de Estado e dos órgãos da administração pública estadual.

Compete ao Governador do Estado o exercício da direção da administração estadual, com manifestação pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, assim:

**"Competência privativa do Governador do Estado para exercer a direção da Administração Estadual - Compete privativamente ao governador do Estado exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da Administração Estadual (CF, art. 84, II c/c art. 25, caput). Essa competência exclusiva inclui a programação financeira e a execução da despesa pública, não podendo o constituinte estadual dispor sobre tal matéria. Precedente (STF - Pleno - Adin nº 1448-O/RJ - Medida cautelar - Rel. Min. Maurício Corrêa, Diário**

WJ-



**EM BRANCO**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0051 /05-GEA ..... Fls. 03


da Justiça, Seção I, 2 ago.1996, p. 25.778)."

Também, na Adin nº 1391-2/SP, cujo Relator foi o Min. Celso de Mello, o STF assim decidiu:

"Competência privativa do Chefe do Executivo para matérias sobre direção e funcionamento da Administração Pública - A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública estadual matéria que se insere, por efeito de sua natureza mesma, na esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, em face da cláusula de reserva inscrita no art. 61, § 1º, II, e, da CF, que consagra princípio fundamental inteiramente aplicável aos Estados-membros em tema de processo legislativo (STF - Pleno - Adin n.º 1391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, Diário de Justiça, Seção I, 28 nov. 1997, p. 62.216)."

Por estas razões veto totalmente o Projeto de Lei, por motivos de inconstitucionalidade, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 03 de novembro de 2005

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da **Mensagem nº 0051/05-GEA** e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 09 de novembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 003005-AI

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 939.0 09.11.05
2. Cópia do ofício nº 3234/05-SETEZ
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 20/11/05

Darlefe

Macapá - AP, 09 de novembro de 2005.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 93ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia nove de  
novembro de dois mil e cinco.

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Paulo José**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, Secretaria dos Deputados **Ricardo Soares** e **Roberto Góes**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nonagésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0051/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0030/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e funcional e dá outras providências; **Mensagem nº 0052/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0048/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de lixeiras públicas nos projetos de construção e reforma de obras públicas praticadas pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0053/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0047/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0024/05-GEA**, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; **Requerimento nº. 0468/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Transportes, a recuperação do ramal da Agrovila do Pancada do Camaipi, no município de Mazagão; **Requerimento nº. 0469/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Transporte a recuperação do Ramal do Pancada do Camaipi, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0470/05-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da passarela principal do Distrito de Anauerapucu; **Requerimento nº. 0471/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo que seja convidado o Diretor Geral de polícia do Amapá, para que se faça uma explanação sobre o planejamento e plano operacional da polícia judiciária para o próximo exercício de 2006; **Requerimento nº. 0472/05-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a reforma da subestação do Distrito de Anauerapucu; **Indicação nº. 0326/05-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, indicando ao Prefeito de Santana que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Estradas, reforma da passarela principal do Distrito de Anauerapucu; **Indicação nº. 0327/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando a Gerência Geral da Empresa CADAM, localizada no Município de Vitória do Jarí, a construção de uma Escola, um Centro de Saúde e apoio assistencial com pessoal qualificado à Creche Josimar Coutinho; **Moção nº. 0008/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, moção de apoio à Greve Nacional dos Docentes da Universidade Federal do Amapá; **Ofício nº. 1966/05-GABIC-PMM**, do Gabinete do Prefeito de Macapá, informando o número da Conta Corrente, para que seja depositada por parte desta Casa de Leis a colaboração assumida através do



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Termo de Acordo de Parceria Financeira, Social e Comunitária, com a Diocese de Macapá; Comunicado nº. AL000877/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – PNAE, no valor de R\$ 356.310,00; Comunicado nº. AL000880/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – PNAQ – PNAE Quilombola, no valor de R\$ 1.910,80; Comunicado nº. AL000834/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – PEJA, no valor de R\$ 99.669,63; Comunicado nº. AL000878/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – PNAC – PNAE Creche, no valor de R\$ 1.489,50; Comunicado nº. AL000879/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – PNAI – PNAE Indígena, no valor de R\$ 24.760,50; Comunicado nº. AL000833/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – PNATE, no valor de R\$ 65.573,27. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Kaká Barbosa solicitou a inversão da pauta. Tal solicitação foi submetida ao plenário, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo, Manoel Mandi, Ruy Smith e a Deputada Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Joel Banha justificou a ausência do Deputado Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos; o Deputado Zezé Nunes justificou a ausência do Deputado Manoel Mandi; o Deputado Eider Pena justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Salomão registrou a presença nas galerias do Plenário do Vereador Badico, do Município de Ferreira Gomes. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0044/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Milton Correa – Zerão, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0088/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer nº 0027/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Parecer nº 0002/05-CEC/AL, Comissão de Educação, Cultura e Desporto tendo como Relatora de ambos os pareceres a Deputada Mira Rocha; todos favoráveis à aprovação do Projeto. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. **Projeto de Lei nº 0046/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o Programa Desafio/Educar pelas “ondas do rádio e televisão”, no Estado do Amapá, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0094/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer nº 0031/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha e o Parecer nº 0004/05-CEC/AL, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues; todos favoráveis à aprovação do Projeto. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza,



EM BRANCO

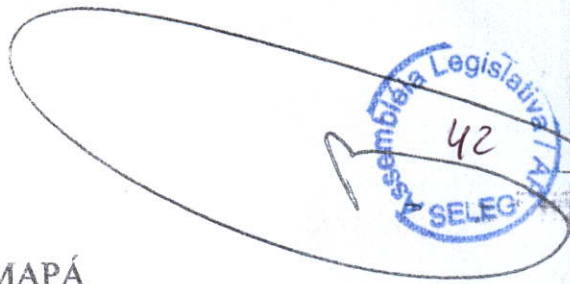


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede Título de Cidadão Amapaense ao Coronel Armando Alves Filho e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0127/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Em seguida foram deliberados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº. 0445/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes do Estado à recuperação da camada asfáltica das ruas e avenidas do Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0446/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a construção e funcionamento de uma Defensoria Pública, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0447/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma Biblioteca Pública, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0448/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde o abastecimento com medicamentos no Hospital do Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0458/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual da localidade de Riozinho, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº. 0459/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual da localidade de Xavier, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº. 0460/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual da localidade de Sete Ilhas, no Município de Pedra Branca do Amapari; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores** o Deputado **Joel Banha** teceu comentários sobre a questão da privatização da Companhia de Eletricidade do Amapá. Falou que o prejuízo que a Eletronorte tinha para cumprir o Contrato de Fornecimento de Energia para a Companhia de Eletricidade do Amapá gerava prejuízos para a empresa, por este motivo desejavam a privatização, pois haveria cancelamento do contrato. Mencionou que com a Federalização a tarifa sofreria aumento, o que certamente inviabilizaria o programa do Governo "Luz Para Viver Melhor". Disse que caberia ao Governo do Estado a manutenção do fornecimento de energia elétrica aos municípios. Destacou que as empresas que foram federalizadas ou privatizadas em outros Estados, estavam em pior situação do que a Companhia de Eletricidade do Amapá, o que lhe dava a certeza de que a privatização ou a federalização não resolveria os problemas da Companhia. Solicitou apoio aos Deputados em serem contrários a privatização ou federalização da Companhia de Eletricidade do Amapá, pois a seu entender a federalização somente interessava aos empresários e não à população. Ratificou que o maior interessado na privatização era o presidente da Eletronorte, o qual atualmente ocupava cargo no Ministério das Minas e Energia. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ubiranildo Macêdo registrou sua presença. Posteriormente foi constatada falta de "quorum", tendo o Presidente suspenso a



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

sessão pelo prazo regimental. Persistindo a ausência de quorum a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta minutos do dia nove de novembro de dois mil e cinco.

*[Handwritten signatures and marks]*

EM PRIMEIRO TERMO

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ofício nº  
1214/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
10 de novembro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0051/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº. 0030/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e funcional, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0052/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº. 0048/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de lixeiras fixas nos projetos de construção e reforma de obras públicas praticados pela Sec. de Infra-estrut. do Estado do Ap.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0053/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº. 0047/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

**PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM**  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**NESTA**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:  
10 / 11 / 2005  
[Assinatura]



EM BRANCO






ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data a presente **MENS.**  
**Nº. 0051/05-GEA**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo a presente **MENS.** ao Deputado  
**PAULO JOSÉ**, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente proposição ao  
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente MENS. N.º 0051/05-GEA,  
para emissão de parecer.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

**Deputado PAULO JOSÉ**  
**Relator**

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o  
presente MENS. com Parecer.


Macapá-AP, 18 de abril de 2006.

**Deputado PAULO JOSÉ**  
**Relator**

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N.º  
0043/06 -CJR-AL, da lavra do Deputado PAULO JOSÉ.

Macapá-AP, 18 de abril de 2006.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0043/06-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Mensagem nº. 0051/05-GEA.	<b>AUTOR:</b> Poder Executivo
<b>EMENTA:</b> VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0030/05 – AL, QUE VEDA O ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado PAULO JOSÉ

**I – HISTÓRICO:**

Trata-se da Mensagem nº 0051/05-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0030/05-AL, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional, a mim distribuído para emissão de parecer.

Em suas razões, o Chefe do Poder Executivo alega que, apesar de interessante, o projeto apresenta inconstitucional, por tratar de matéria penal de competência privativa da União, conforme disposto no inciso I, do art.22 da Constituição Federal, quando estabelece conceitos de assédio moral, inclusive, aplicando penalidades e definindo procedimentos de aplicação de penalidades, além do vício de iniciativa, quando invade a competência privativa e a competência exclusiva do Governador do Estado, preconizadas pelos art. 119, inciso VIII e XXV e art. 104, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

Analisando detidamente as justificativas que embasaram o veto, este relator não concorda com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, sugerindo aos demais pares que o veto apostado ao referido Projeto de Lei, seja rejeitado.



EM BRANCO





**II – VOTO DO RELATOR:**

Diante das considerações, é que opino pela **REJEIÇÃO**  
do Veto aposta ao Projeto de Lei nº 0030/05-AL.  
É o Parecer, S.M.J.

Deputado **PAULO JOSÉ**  
Relator



EM BRANCO







### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0051/05 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0030/05-AL.

Macapá, de \_\_\_\_\_ de 2006.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0028/06-CJR.
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 19/05/06

*Darlene*



Ofício nº  
0028/06-CJR - AL

Macapá-AP,  
19 de maio de 2006.


Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referência	Nº Proposição	Ementa
0064/06-CJR-AL	Projeto de Lei	0022/05-AL	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS MENINOS DE DEUS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ.
0043/06-CJR-AL	Mensagem	0051/06-GEA	VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0030/05 - AL, QUE VEDA O ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0065/06-CJR-AL	Projeto de Lei	0072/05-AL	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO JURÍDICA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DO AMAPÁ.

Sendo que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
ANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

*Recebido em 19.05.06  
J. Barbosa*

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá



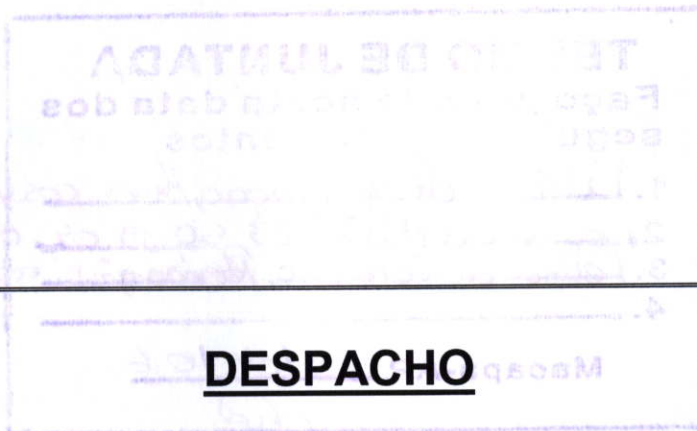
EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0030/05-AL**



**DESPACHO**

Instruído a Mensagem nº 0051/05-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 15 de abril de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 23º S.O.

DATA: 19 / 04 / 2006

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

Mensagem nº 0053 / 05 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0030 / 05 - AL

Nº de Deputados votantes:	<u>16</u>
Nº de Cédulas na urna:	<u>16</u>
Nº de votos para Manter o Veto:	<u>6</u>
Nº de votos para Rejeitar o Veto	<u>10</u>
Votos em branco:	<u>—</u>
Votos nulos:	<u>—</u>

<b>Resultado da Votação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Veto Mantido (X)
	<input type="checkbox"/> Veto Rejeitado ( )

1º SECRETÁRIO



19 94  
11 11 11 11 11 11  
11 11 11 11 11 11

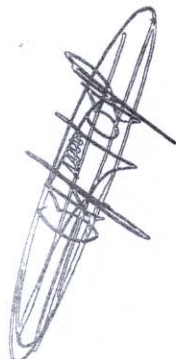
EM BRANCO

88





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 23ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezenove de  
abril de dois mil e seis.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e seis, às dez horas e vinte e oito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Paulo José e pela Deputada Francisca Favacho e Secretariada pela Deputada Raimunda Beirão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0026/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente JK; Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Professor José Figueiredo de Souza e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense a Professora Maria Zulma de Souza e dá outras providências; Requerimento nº 0125/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Governador do Estado uma forma de perdoar a dívida dos agricultores com pendências junto ao FRAP, através do Agente Financeiro, Banco do Estado do Amapá - BANAP; Requerimento nº 0126/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Saúde a implantação de um Posto de Saúde na Comunidade do Areal do Matapé, no Município de Macapá; Requerimento nº 0127/06-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-estrutura, a reforma de 200 residências construídas em madeira no Município de Oiapoque; Indicação nº 0081/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público na Comunidade de Areal do Matapé, no Município de Macapá; Ofício nº 0223/GAB/CORE-AP/FUNASA, em resposta aos Ofícios nºs 0133 e 0135/06-SELEG/AL. Em seguida, o Presidente determinou inversão de pauta e informou que o espaço de comunicação de oradores seria destinado ao pronunciamento do Vereador Isaiás Carvalho, Coordenador Estadual do Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA. Em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que fossem convidados para fazer parte da Mesa os Senhores: Isaiás Carvalho, Saul de Oliveira Cândido - Coordenador Nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores, e o agricultor Antônio Vieira; o que foi deferido pelo Presidente. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José solicitou Voto de Congratulações ao Presidente do Guarani Esporte Clube, pelo transcurso da passagem dos cinquenta e um anos de fundação do Clube; Voto de Congratulações aos Senhores Hildon Moraes e José Caxias, apresentadores do Programa "Acorda Cidade", pela qualidade que o referido programa informativo da Rádio 101,9 possuía; Voto de Congratulações ao Senhor Alício Gomes de Souza, pelo transcurso de seu aniversário de oitenta e oito anos de idade e por considerá-lo grande exemplar de funcionário público aposentado. Passando-se à Ordem do Dia, foi feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e

Eider Pena

Jorge Souza

Lucas Barreto

Manoel Mandi

Roberto Góes

Ocivaldo Gato

Hildon Moraes

Isaiás Carvalho

Saul de Oliveira Cândido

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ubiranildo Macêdo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou Voto de Congratulações ao Coronel Moraes, Comandante Geral do Exército no Amapá, pela passagem do Dia do Exército. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0051/05-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0030/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e funcional e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0043/06-CJR, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, que opinou pela rejeição do veto. Feita a verificação da urna pelo Deputado Joel Banha, passou-se à votação secreta da matéria em tela, ao final da qual atuaram como escrutinadores o Deputado Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 10 (dez) votado por sua rejeição e 06 (seis) votado pela manutenção do veto. Dessa forma, foi mantido o veto. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; **Mensagem nº 0064/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0041/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que veda a cobrança pelas concessionárias de telefone das tarifas de assinatura básica e dá outras providências, a qual foi retirada de pauta pelo Presidente; **Projeto de Lei nº 0015/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que cria o cargo de provimento efetivo de Professor Indígena, no quadro de pessoal civil do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0045/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José e o Parecer nº 0015/06-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, sendo que ambos se manifestaram favoráveis à aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Resolução nº 0005/05-AL**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0002/06-MD/AL, de autoria da Mesa Diretora, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho. Logo em seguida, foi apresentada uma Emenda de Plenário pelo Deputado Jaci Amanajás, respaldada conforme dispositivos regimentais, a qual após ter sido discutida pelo Plenário, foi aprovada pela maioria dos Deputados presentes; votou contra o Deputado Jorge Salomão. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo. Posteriormente, o referido projeto, com a emenda, foi submetido à deliberação do Plenário, em primeiro turno, tendo sido aprovado pela maioria dos Deputados presentes; votaram contra os Deputados Ruy Smith e Randolfe Rodrigues. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo. Passando-se à votação dos Requerimentos, o Deputado Eider Pena, em **Questão de Ordem**, solicitou que o Requerimento nº 0125/06-AL, de sua autoria, requerendo ao Governador do Estado uma forma de perdoar a dívida dos agricultores com pendências junto ao FRAP, através do Agente Financeiro, Banco do Estado do Amapá – BANAP fosse apreciado em regime de urgência. Assim, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a urgência da matéria, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes e, ato contínuo, submeteu à apreciação o teor do Requerimento, que também foi aprovado por unanimidade dos Deputados. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

53  
Assembleia Legislativa

Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos e a Deputada Francisca Favacho. Em seguida, foram deliberados em bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0120/06-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Saneamento serviços de extensão da rede de distribuição de água encanada da Alameda Bem-Te-Vi, no Bairro Fonte Nova, no Município de Santana; **Requerimento nº 0121/06-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública em toda extensão da Alameda Maracanã, no Bairro Fonte Nova, no Município de Santana; **Requerimento nº 0122/06-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública em toda extensão da Alameda Bem-Te-Vi, no Bairro Fonte Nova, no Município de Santana; **Requerimento nº 0123/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado a reiteração do Requerimento nº 0021/05-AL, de 13/02/05, destinado a Companhia de Eletricidade do Amapá; **Requerimento nº 0124/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma praça e uma quadra poliesportiva na Vila do Lourenço, no Município de Calçoene, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos e a Deputada Francisca Favacho. Em seguida, foram deliberados: **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, ao Presidente do Guarani Esporte Clube, pelo transcurso da passagem dos cinquenta e um anos de fundação do Clube; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos e a Deputada Francisca Favacho. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, aos Senhores Hildon Moraes e José Caxias, apresentadores do Programa "Acorda Cidade", pela qualidade que o referido programa informativo da Rádio 101,9 possuía; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos e a Deputada Francisca Favacho. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, ao Senhor Alcício Gomes de Souza, pelo transcurso de seu aniversário de oitenta e oito anos de idade e por considerá-lo grande exemplar de funcionário público aposentado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos e a Deputada Francisca Favacho. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, ao Coronel Moraes, Comandante Geral do Exército no Amapá, pela passagem do Dia do Exército, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Edinho Duarte e Alexandre Barcellos e a Deputada Francisca Favacho. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Vereador Isaías Carvalho, Coordenador Estadual do Movimento dos Pequenos Agricultores, agradeceu ao Presidente da Casa o espaço cedido, e saudou os integrantes do Movimento presentes nas galerias. Ressaltou que embora fosse Vereador, não estava nesta Casa na qualidade de parlamentar e sim de um

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



lutador pelas causas dos pequenos agricultores. Falou que a reivindicação dos agricultores junto ao INCRA era de que fosse possibilitado o direito à saúde e educação dos assentados. Criticou os projetos de Reforma Agrária no Amapá, por parte do INCRA, onde os assentados ficavam completamente desamparados. Lamentou o fato de que o agricultor não pudesse comercializar o cipó títica e mais de 70% das madeiras que eram derrubadas em suas terras, enquanto os grandes madeireiros de outros Estados do Brasil vinham aqui e saíam com as carretas lotadas destes produtos sem que o IBAMA ou a SEMA agissem. Falou que deveria ser levada em consideração a condição desumana a que eram submetidos os assentados nos atuais assentamentos do INCRA. Relatou que o agro-negócio não deveria ser priorizado em detrimento do pequeno agricultor. Criticou a Secretaria de Agricultura do Estado por resumir suas atividades ao transporte dos agricultores. Solicitou a todos os presentes que ouvissem atentamente o hino do Movimento dos Pequenos Agricultores, que seria por ele entoado. Ao final de seu pronunciamento, agradeceu aos Deputados Jorge Amanajás e Eider Pena por estarem lutando em favor das questões agrícolas do Estado. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Roseli Matos justificou sua saída do plenário, dizendo que teria uma audiência em Santana neste horário, e colocou-se à disposição dos agricultores presentes a sessão. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou sua chegada no presente momento, visto que estava presente em solenidade da Polícia Militar. Logo após, o senhor Antônio Vieira falou que estava em Macapá para lutar e não desistiria da luta. Disse que a cooperativa queria trabalhar de forma legal a comercialização do cipó títica, evidenciando que para isso reivindicava a licença para extração deste produto. Denunciou abuso de poder ao ter sido preso, algemado, humilhado por estar buscando sustentar sua família. Lamentou que os operadores da justiça muitas vezes fossem injustos, perseguindo trabalhadores e não os verdadeiros bandidos. Falou que os agricultores estavam brigando para poder trabalhar, sem que fossem tratados como bandidos. Disse que em sua luta, não aceitaria voltar à sua propriedade sem obter vitória, e que permaneceria na frente do INCRA até conseguir ser atendido. Em seguida, o Senhor Saul de Oliveira Cândido agradeceu o espaço cedido por esta Casa. Falou sobre as diferenças entre o agro-negócio que gerava trabalho escravo, graves impactos ambientais e visava riquezas para poucos, e a agricultura familiar, a qual era a verdadeira responsável por mais de setenta por cento de toda a produção do país, gerando emprego e renda não apenas para os trabalhadores no campo. Criticou a atual política para empréstimo e financiamento ao setor agrícola que beneficiava com taxas baixas apenas os grandes produtores. Falou que não se justificava que num país como o Brasil, mais de sessenta milhões de brasileiros passassem fome. Solicitou apoio aos parlamentares desta Casa, no sentido de mobilizar a Bancada Federal para tentar resolver os problemas da agricultura no Amapá, junto ao INCRA, a fim de que o pequeno produtor pudesse ter garantidos os direitos básicos para trabalhar com dignidade. Denunciou que alguns assentados haviam assinado documentos, junto ao INCRA, relativos a bens que sequer tiveram acesso. Ratificou a necessidade de priorização e valorização do setor agrícola. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a sessão foi encerrada. Logo após, o Deputado Eider Pena falou das diferentes realidades de cada região e mesmo, de Estado para Estado. Disse que o Agro-Negócio estava apenas iniciando no Amapá, e que o caminho a ser percorrido em busca do desenvolvimento econômico, através da terra, ainda era longo. Falou que o Amapá tinha cerca de quatrocentos a quinhentos mil hectares de terras para se trabalhar, e efetivamente promover sua independência econômica. Citou que no Amapá os assentados estariam trabalhando na área de serrado, cuja terra precisava de um aparato maior no sentido de prepará-la para a produção. Disse que a preocupação do momento era com a questão da



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

55  
Assembleia Legislativa

devolução das terras do Amapá que estavam sob tutela Federal. Falou que já fazia muitos anos que o Amapá deixara de ser território e se transformara em Estado, por conta disso, também, merecia ter, de direito, suas terras. Comentou sobre denúncia da qual foram vítimas ele e o Deputado Jorge Amanajás, onde foram acusados de grileiros. Finalizou seu discurso se colocando à disposição dos trabalhadores da terra, no que se referia à busca de condições para que os mesmos pudessem desenvolver suas atividades com um pouco mais de estrutura. Em seguida, o Deputado **Dalto Martins** cumprimentou a todos os presentes e falou que o manejo do cipó títica deveria ser mais bem definido com relação às exigências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Criticou o desempenho da Secretaria de Agricultura do Estado no sentido de não apoiar de forma eficaz os agricultores, pois o apoio que a mesma proporcionava se resumia apenas em transportar agricultores do interior do Estado para a capital a fim de negociarem seus produtos. Falou que a agricultura familiar no país alimentava a grande parcela da população brasileira, mas que no Amapá não recebia o incentivo necessário para que pudesse produzir alimentos para uma população faminta. Defendeu uma nova maneira de administrar o INCRA, tirando do mesmo o poder de dar a última palavra no que concerne, a comprar, onde comprar e quanto comprar e quanto pagar, o que tirava do agricultor qualquer possibilidade de decisão. Entendia que o agricultor tinha o direito de opinar, já que era ele quem iria pagar a dívida. Posteriormente, o Deputado **Joel Banha** defendeu medidas urgentes para o manejo correto do cipó títica. Disse que a capacitação do homem que fazia o manejo do cipó era primordial para que o mesmo desempenhasse plenamente seu trabalho. Indicou o SEBRAE como exemplo para capacitação desse trabalhador. Mencionou o trabalho do Município em favor do homem do campo, e afirmou que o trabalho da prefeitura estaria apresentando mais resultados positivos do que o próprio INCRA. Mencionou a proposta de emenda de sua autoria que destinava recursos para a piscicultura. Por sua vez, o Deputado **Randolfe Rodrigues** disse que se a polícia tivesse usado do mesmo rigor que tratara o senhor Antonio Vieira, no sentido de coibir a corrupção, com certeza não haveriam tantos desmandos na administração pública estadual. Falou que, como muitos brasileiros, acreditou no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, mas que infelizmente tinha se decepcionado. Citou o "Plano de Reforma Agrária" assinado pelo Presidente Lula, o qual não fora cumprido. Falou que o presidente da república preferiu substanciar o Agro-Negócio em detrimento à Agricultura Familiar, pois o investimento do capital estrangeiro justificava o apoio e com isso ganhava o investidor internacional com a mão de obra brasileira mais barata. Logo em seguida, o Deputado **Ruy Smith** disse que a simples criação de assentamentos não resolveria os problemas do homem do campo, pois se fazia necessária a oferta de condições para que o mesmo pudesse produzir. Falou que não acreditava na ajuda do grande agricultor em favor do pequeno, em função de terem objetivos bem diferentes. Falou que a agricultura familiar gerava emprego e renda ao pequeno agricultor e o agro-negócio visava à produção em larga escala, visando a lucros bem maiores. Disse que mesmo o Brasil produzindo cinco vezes mais do que a sua população necessitava, o povo brasileiro passava fome. Enfatizou que o promotor do agro-negócio não fazia filantropia. Reafirmou que a sua resistência em não concordar com a devolução das terras públicas para o Amapá era em função de se ter como maiores interessados os representantes do Agro-Negócio. Disse que por várias vezes chegou a defender que a administração do INCRA local ficasse sob a responsabilidade do INCRA nacional, pois entendia que dessa forma não haveria tantas interferências políticas. Finalizou seu discurso afirmando que o INCRA deveria passar por uma reforma estrutural. Em seguida, o Deputado **Ricardo Soares** começou seu discurso criticando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por entender que o Presidente da República enganara por vários anos a população

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

brasileira e que os olhos do Presidente estariam voltados para o exterior, enquanto que o país ficava desassistido. Discordou do Deputado Ruy Smith, quando o mesmo falou que o problema do INCRA era estrutural. Disse que nem mesmo a assistência no transporte do agricultor estava sendo eficaz, já que muitos agricultores andavam horas e horas dentro da mata para chegar até o transporte que o levaria até a capital para que pudesse escoar sua produção. Falou ao senhor Antonio Vieira que o mesmo deveria denunciar à Comissão de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa os abusos praticados pela polícia no momento de sua prisão, pois, abuso de poder e tortura eram crimes. Posteriormente, o Deputado Jorge Amanajás disse que não se deveria responsabilizar a agricultura de escala pelos problemas enfrentados pela agricultura familiar. Discordou do posicionamento do Deputado Ruy Smith, quando o mesmo se mostrou contrário à devolução das terras públicas para o Amapá e reafirmou seu compromisso por essa causa. Disse que no Amapá o INCRA sempre serviu de instrumento para eleger políticos. Falou que o grande erro do Órgão foi quando o mesmo jogou sete mil pessoas no campo sem dar condições para que o agricultor desenvolvesse suas atividades com eficiência. Falou que a Amazônia não se resumia em rios e florestas; que existia uma população carente de garantia de sobrevivência, sujeita a todas as mazelas sociais. Falou da importância de se encontrar um ponto de equilíbrio para que o homem pudesse tirar seu sustento com dignidade da floresta, sem depredá-la. Finalizou seu discurso enfatizando seu descontentamento com a administração do INCRA. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Eider Pena solicitou aos agricultores que se tivessem documentos ou outro tipo de provas contra a administração do INCRA, no Amapá, que encaminhassem à Assembléia Legislativa para que a mesma tomasse providências. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às quatorze horas do dia dezenove de abril de dois mil e seis.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



EM BRANCO



57  
 Comissão Legislativa

**CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM**

SESSÃO Nº 232 50 DATA 19/04/2006

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0055/05-GEA, referente voto total do Projeto de Lei nº 0020/05-AL

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica          | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input type="checkbox"/> maioria simples             |
| <input type="checkbox"/> Nominal            | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada         |

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	<del></del>		
DALTO MARTINS PMDB	<del></del>		
EDINHO DUARTE PMDB	<del></del>		
EIDER PENA PDT		<del></del>	
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	<del></del>		
JACI AMANAJÁS PPS	<del></del>		
JOEL BANHA PT	<del></del>		
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	<del></del>		
JORGE SALOMÃO PFL	<del></del>		
JORGE SOUZA PCB (3º Secretário)		<del></del>	
KAKÁ BARBOSA PT do B		<del></del>	
LUCAS BARRETO PTB		<del></del>	
MANOEL MANDI PV		<del></del>	
MIRA ROCHA PTB	<del></del>		
OCIVALDO GATO PL		<del></del>	
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	<del></del>		
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária)	<del></del>		
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	<del></del>		
RICARDO SOARES PT do B	<del></del>		
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)		<del></del>	
ROSELI MATOS PC do B	<del></del>		
RUY SMITH PSB	<del></del>		
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)		<del></del>	
ZEZÉ NUNES PV	<del></del>		

1º SECRETÁRIO  


EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0030/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 58. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

*Darlene*

---



**EM BRANCO**

